



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

MIRANDA DO NORTE - MA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Eduardo A. P. Lopes
EDUARDO ANTÔNIO ROCHA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL